

BOLETIM DE SERVIÇO

N.653, 27 de novembro de 2025

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente da EBSEH

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA N. 469, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – DESIGNAR COLABORADORAS COMO SUBSTITUTAS DO CARDO DE CHEFE DA UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	4
PORTARIA N. 470, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DA AVALIAÇÃO INTERNA DA QUALIDADE - 2025	4
PORTARIA N. 471, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – DESIGNAR PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NAS RESPECTIVAS UNIDADES	5
PORTARIA N. 472, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – MANIFESTAR FAVORÁVEL AO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO: “CAMPAHNA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DA PELE 2025 – DEZEMBRO LARANJA”	7
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	7
PORTARIA N. 284, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE HEPARINIZAÇÃO DO CATETER VENOSO TOTALMENTE IMPLANTADO - POP.DENF.059.....	7
PORTARIA N. 285, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CUIDADOS ESSENCIAIS NA UNIDADE NEONATAL - PRT.UTIN.010.....	8
PORTARIA N. 286, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE SEGURANÇA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SEDATIVOS E ANESTÉSICOS - PRT.UCIR.007	8
PORTARIA N. 287, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ENCAMINHAMENTO DE PUÉRPERA INTERNADA NA UTI ADULTO PARA SALA DE ORDENHA - POP.UNUT.059 ...	8
PORTARIA N. 288, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE TRIAGEM PARA PACIENTE INTERNO COM AGENDAMENTO DE ENDOSCOPIA OU COLONOSCOPIA POP.UDE.007	9
PORTARIA N. 289, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL PARA ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À REDE DE PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - POP.UMULTI.048	9
PORTARIA N. 290, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DE CRIANÇAS INTERNADAS NA UTI E CLÍNICA PEDIÁTRICA POR SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE MAUS-TRATOS - POP.UMULTI.004	10

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA N. 469, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – DESIGNAR COLABORADORAS COMO SUBSTITUTAS DO CARDO DE CHEFE DA UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Duane Carolina Gomes Morilla, SIAPE 33***59, para substituta imediata, e Eliane Bergo de Oliveira, SIAPE 22***55, para segunda substituta do cardo de chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição. (esse artigo só é necessário, para situações excepcionais, quando a portaria é publicada após o período da substituição)

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

PORTARIA N. 470, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DA AVALIAÇÃO INTERNA DA QUALIDADE - 2025 O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de ação da Comissão da Avaliação Interna da Qualidade - 2025*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

PORTARIA N. 471, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – DESIGNAR PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NAS RESPECTIVAS UNIDADES

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais de Enfermagem abaixo relacionados como Responsáveis Técnicos nas respectivas Unidades:

- Ityara Moretti Beltrame Tomita, Coren-MS 223388-ENF - Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Gabriel Del Vigna Alencar, Coren-MS 158516-ENF - Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica;
- Alexandre Rodrigues Mendonça, Coren-MS 218986-ENF - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
- Wanaline Fonseca, Coren-MS 255982-ENF - Unidade da Criança e Adolescente;
- Rayane Nascimbeni Maldonado, Coren-MS 472775-ENF - Centro Cirúrgico Obstétrico;
- Aline Tiago de Freitas Fidelis, Coren-MS 113659-ENF - Serviço de Hemodinâmica;
- Duane Carolina Gomes Morilla, Coren-MS 366313-ENF - Centro Cirúrgico e Recuperação Pós-anestésica;
- Giselia Paula de Araújo Raimundo, Coren-MS 175281-ENF - Nefrologia;
- Izabel Marques Gonçalves Romero, Coren-MS 219006-ENF - Pronto Atendimento Ginecológico e Obstétrico;
- Ritariane Ferreira, Coren-MS 576995-ENF - Centro de Parto Normal;
- Shislene Espindola Lopes, Coren-MS 190281-ENF - Sala de Vacina.

Art. 2º São Atribuições dos enfermeiros Responsáveis Técnicos:

- Elaborar o Diagnóstico Situacional do Serviço de Enfermagem e a Proposta do Plano de Trabalho;
- Elaborar, implantar e/ou implementar, e atualizar os manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos de Enfermagem, junto as equipes;
- Auxiliar a Divisão de Enfermagem na elaboração da escala do pessoal de Enfermagem, mantendo cobertura do setor com a equipe de enfermagem durante as 24h, buscando junto com chefe de unidade substituições quando necessário (faltas, atestados, férias ou licenças), a fim garantindo a continuidade da assistência de Enfermagem;
- Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais da Enfermagem, zelando pelas suas atividades privativas;

- Realizar junto com a Divisão de Enfermagem comunicação a comissão de ética de enfermagem qualquer infração ao Código de Ética e à lei do exercício profissional;
- Realizar junto com a Divisão de Enfermagem comunicação ao COREN-MS a ocorrência de interferência na organização e/ou desenvolvimento do serviço de Enfermagem;
- Apoiar a Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem da instituição e garantir a implementação da SAE, conforme a legislação vigente;
- Participar no Serviço de Educação de Enfermagem apoiando as ações de Educação Permanente dos profissionais de Enfermagem;
- Promover reuniões periódicas com a equipe de enfermagem para avaliação do serviço;
- Garantir que o registro das ações de Enfermagem seja realizado conforme normas vigentes;
- Discutir junto com a Divisão de Enfermagem o dimensionamento de pessoal de Enfermagem considerando os parâmetros definidos pela Legislação vigente;
- Comunicar, em situação de greve, o sindicato e/ou comissão de negociação que compete ao enfermeiro a responsabilidade da elaboração da escala mínima de trabalho do pessoal de Enfermagem.
- Acompanhar e supervisionar as atividades que foram delegadas aos enfermeiros assistenciais e técnicos de enfermagem;
- Participar das reuniões com a chefia da unidade e equipe multiprofissional;
- Articular as atividades existentes e necessárias com a equipe multiprofissional e representar a unidade em reuniões e discussões com demais setores do hospital;
- Ter participação ativa nas reuniões da Divisão de Enfermagem.
- Participar da Unidade de Produção da unidade.
- Atuar como líder de qualidade na unidade em apoio ao setor de gestão da qualidade;
- Implementar juntamente com o Setor de Qualidade as metas do Programa Nacional de Segurança do Paciente;
- Promover a ciência de melhoria através da análise e do monitoramento dos indicadores de processos e resultados da unidade, para realizar as mudanças necessárias no âmbito assistencial e do ensino, pesquisa e inovação tecnológica;
- Contribuir para o cumprimento dos requisitos do Programa de Gestão da Qualidade-Ebserh (PGQuali);
- Desenvolver as ações de prevenção de infecções em conformidade com o Programa de Controle de Infecções Relacionado à Assistência à Saúde (PCIRAS);
- Promover o engajamento da equipe na melhoria contínua dos processos da unidade;
- Fomentar a Gestão Compartilhada via Unidade de Produção nas unidades assistenciais por meio da gestão de dados/indicadores.

Art. 3º Os(as) profissionais designados(as) deverão observar e cumprir todas as normativas internas e externas aplicáveis às suas funções, bem como atuar de acordo com as melhores práticas de enfermagem, garantindo a qualidade e segurança no atendimento aos pacientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

PORTARIA N. 472, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – MANIFESTAR FAVORÁVEL AO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO: “CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DA PELE 2025 – DEZEMBRO LARANJA”

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar favorável ao Projeto de Extensão intitulado: “Campanha de Prevenção ao Câncer da Pele 2025 – Dezembro Laranja”, coordenado por (Ariany Carvalho dos Santos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N. 284, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE HEPARINIZAÇÃO DO CATETER VENOSO TOTALMENTE IMPLANTADO - POP.DENF.059

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **HEPARINIZAÇÃO DO CATETER VENOSO TOTALMENTE IMPLANTADO - POP.DENF.059*** o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo disponível [aqui](#)*

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 285, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CUIDADOS ESSENCIAIS NA UNIDADE NEONATAL - PRT.UTIN.010
O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **CUIDADOS ESSENCIAIS NA UNIDADE NEONATAL - PRT.UTIN.010*** o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo disponível [aqui](#)*

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 286, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE SEGURANÇA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SEDATIVOS E ANESTÉSICOS - PRT.UCIR.007
O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **SEGURANÇA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SEDATIVOS E ANESTÉSICOS - PRT.UCIR.007*** o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo disponível [aqui](#)*

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 287, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ENCAMINHAMENTO DE PUÉRPERA INTERNADA NA UTI ADULTO PARA SALA DE ORDENHA - POP.UNUT.059
O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **ENCAMINHAMENTO DE PUÉRPERA INTERNADA NA UTI ADULTO PARA SALA DE ORDENHA - POP.UNUT.059*** o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo disponível [aqui](#)*

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 288, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE TRIAGEM PARA PACIENTE INTERNO COM AGENDAMENTO DE ENDOSCOPIA OU COLONOSCOPIA POP.UDE.007 O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **ATENDIMENTO SOCIAL PARA ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À REDE DE PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - POP.UMULTI.048*** o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo disponível [aqui](#)*

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 289, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL PARA ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À REDE DE PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - POP.UMULTI.048 O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **TRIAGEM PARA PACIENTE INTERNO COM AGENDAMENTO DE ENDOSCOPIA OU COLONOSCOPIA - POP.UDE.007*** o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo disponível [aqui](#)*

Tiago Amador Correia

PORTARIA N 290, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DE CRIANÇAS INTERNADAS NA UTI E CLÍNICA PEDIÁTRICA POR SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE MAUS-TRATOS - POP.UMULTI.004

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DE CRIANÇAS INTERNADAS NA UTI E CLÍNICA PEDIÁTRICA POR SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE MAUS-TRATOS - POP.UMULTI.004*** o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo disponível [aqui](#)*

Tiago Amador Correia